

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a Prestação de Contas de Gestão referente ao exercício de 2025 ainda não se encontra disponível para publicação no Portal da Transparência desta Câmara Municipal.

Esclarecemos que, nos termos da legislação vigente e das normas do Tribunal de Contas competente, **o prazo legal para envio da Prestação de Contas de Gestão do exercício anterior encerra-se em 28 de junho de 2026**. Dessa forma, a documentação correspondente encontra-se em fase de elaboração, consolidação e encaminhamento aos órgãos de controle, razão pela qual ainda não foi disponibilizada para consulta pública.

Após a conclusão dos procedimentos legais, os documentos serão devidamente publicados no Portal da Transparência.

Santana do Acaraú/CE, 20 de maio de 2026

CHRISTIAN CRISÓSTOMO PONTE

Presidente da Câmara Municipal de Santana do Acaraú/CE